



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000020/2019
FEVEREIRO / 2019

DECRETO Nº 0000020/2019, 04 de fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002434/2018 e o Artigo 167, parágrafo 2º da Constituição Federal.
Decreta:

Art. 1º - Fica reaberto crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2344 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITARIO E CONTROLADO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 200	200.000,00
Total do Projeto/Atividade		200.000,00
Total da Unidade		200.000,00
Total		200.000,00

Art. 2º- Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro vinculado a fonte 2- recursos de exercícios anteriores- recursos com destinação livre ou vinculada arrecadados no exercício anterior.

I - Superávit R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 04 fevereiro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

